

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/11/2016 PARA ASSINATURA PELOS PRESENTES A REUNIÃO ANTERIORMENTE REALIZADA NO DIA 31/10/2016 OPORTUNIDADE EM QUE, SEGUINDO O ESTABELECIDO NO ESTATUTO SOCIAL, FORAM DEFINIDAS E APROVADAS AS NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA ASSEMBLEIA DAS ELEIÇÕES E A SEGUIR DESCRITOS E CONSTANTES DA PRESENTE ATA.

Presentes os Srs. Marco Antônio de Pádua Faria, Presidente do JCC cota nº 086, Marco Aurélio de Carvalho Bernardes, representante da Diretoria do JCC cota 0489, Carlos Jefferson Torres, cota nº 3552, Christian Trigueiro Ayres Silva, cota nº 3040, representantes da Chapa 1 – INTEGRAÇÃO; Dr. Geraldo A. Sant'Anna Júnior, Departamento Jurídico do Jaraguá Country Club, **AUSENTES** os Srs. Roberto Carlos Maschetti, cota nº 1843 e Rogério Savio Rios Mendes, cota nº 2459, representantes da Chapa 2 - JARAGUÁ MELHOR, esses apesar de estarem cientes e trocarem correspondências eletrônicas acerca da redação sugerida para a ata da reunião realizada.

O Presidente Marco Antônio de Pádua Faria, abriu os trabalhos às 11h00min, e passando a palavra ao Diretor Marco Aurélio, ao qual informou que a reunião estava sendo realizada para principalmente informar que foi dada ciência ao Sr. Francisco Monteiro Neto, sócio cota nº 3610 para presidir a assembleia do dia 27/11/2016, dos procedimentos já determinados e fornecer cópia do ATA do dia 31/10/2016, cujo teor segue: **Eleição**, Conforme edital publicado a eleição ocorrerá no dia 27/11/2016 das 09h00min às 17h00min, sendo que a assembleia será instalada às 08h00min no Salão Social do clube. A área de votação será no salão, Social, logo após o espaço reservado para identificação e conferência dos eleitores. Após este espaço, poderão permanecer apenas os candidatos a presidente e vice-presidente e dois (02) representantes de cada chapa; **Substituição de Candidatos**, A data máxima para substituição de candidatos será 11/11/2016, conforme determinação do Art. 75, §1º, letra "g", obedecendo-se também a exceção ali prevista; **Identificação**, Haverá 04 (quatro) mesas antes da área de votação para identificação e conferência sobre o direito do sócio de votar, sendo necessário a apresentação de documento de identidade com foto ou carteira do clube. Em cada mesa haverá uma listagem dos sócios adimplentes até 26/11/2016; **Mesários/Fiscais**, Cada chapa indicará 10 (dez) mesários e 20 (vinte) fiscais para trabalhar nas 20 (vinte) urnas, que poderão se alternar durante a eleição, sendo que haverá uma urna extra, sob os cuidados do presidente da assembleia, para receber votos considerados de exceção e sócios remidos. A ordem dos mesários será sorteada pelo presidente da assembleia. Somente poderão trabalhar como mesários ou fiscais, sócios proprietários e dependentes maiores de 16 (dezesesseis) anos que serão identificados através de crachás e camisas identificadas: 15 (quinze) crachás de mesários e 30 (trinta) crachás de fiscais, para cada chapa; **Banner com a Relação de Conselheiros e Candidatos a Presidente e Vice-Presidente**, Serão confeccionados banners com a relação de Conselheiros e candidatos a Presidente e Vice-Presidente, que serão expostos na entrada do Salão Social, estabelecendo-se, conforme ordem de registro das chapas: **Chapa 1: INTEGRAÇÃO** e **Chapa 2: JARAGUÁ MELHOR**; **Cédula**, A votação será através de cédulas de papel impressas pelo JCC, todas assinadas pelo presidente da assembleia, mesário e dois fiscais; O número de cédulas de cada urna, não poderá ser superior ao número de eleitores naquela seção. Se ocorrer esta irregularidade o pleito será anulado imediatamente, com a convocação de nova eleição para ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias; **Água / Lanche / Almoço**, Serão fornecidos na cozinha do Salão Social no dia da assembleia; **Apuração**, A apuração será feita urna por urna. Cada chapa indicará um scrutador e um fiscal sob a coordenação do Presidente da Assembleia. Os números serão divulgados em tempo hábil, através de um telão que será fixado no palco do salão social. A Secretária da Presidência ficará responsável pela digitação dos números de votos e elaboração da ata após a assembleia; **Presidência da Assembleia**, Após a indicação de 3 (três) associados pela CHAPA 1 para presidir a assembleia, foram vetados pela CHAPA 2, e de comum acordo o sócio FRANCISCO MONTEIRO NETO será convidado para presidir a assembleia; **Disposições Gerais**, Foi requerido pela Chapa 2 – Jaraguá Melhor a proibição de venda e distribuição de convites no dia da eleição, o que foi indeferido pelo Presidente do JCC, Sr. Marco Antônio de Pádua Faria; Foi requerido pela Chapa 2 – Jaraguá Melhor a presença de fiscais nas portarias do clube, o que foi indeferido também pelo Presidente do JCC, Sr. Marco Antônio de Pádua Faria, sendo que será apresentada relação dos sócios

[Assinatura]

[Assinatura]

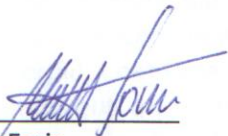
[Assinatura]

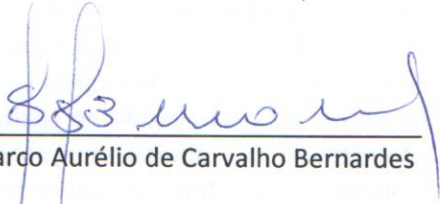
que teriam condições de votar e se encontram inadimplentes no dia 26/11/2016; Em obediência ao Estatuto Social, ficou determinado que o sócio que estiver suspenso ou inadimplente não poderá participar da votação, sendo possível que o inadimplente regularize sua situação até às 13h00min do dia 26/11/2016 junto a Secretaria do Clube.

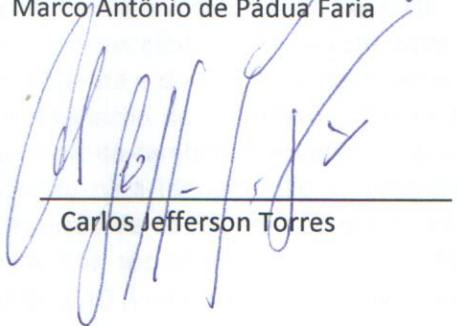
Em vista das ausências injustificadas dos candidatos da CHAPA 2, o Presidente Marco Antônio Faria, convocou 2 (dois) sócios e os informou dos procedimentos e da ausência dos Srs. Roberto Carlos Maschetti e Rogerio Sávio Rio Mendes, pedindo-os para testemunharem tal fato.

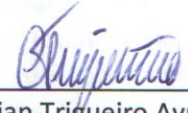
Não tendo os presentes nada mais a acrescentar, o Presidente Marco Antônio Faria agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Eu, Marco Aurélio de Carvalho Bernardes lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos participantes.

Belo Horizonte 11 de novembro de 2016.


Marco Antônio de Pádua Faria


Marco Aurélio de Carvalho Bernardes


Carlos Jefferson Torres

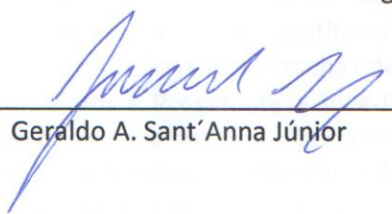

Christian Trigueiro Ayres Silva

AUSENTE

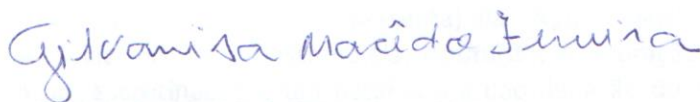
Roberto Carlos Maschetti

AUSENTE

Rogério Sávio Rios Mendes


Geraldo A. Sant'Anna Júnior

Testemunhamos a ausência das pessoas acima citadas :

1- 
GILVANISA MACEDO FERREIRA - COTA 3836

2- 
LUCAS ALMEIDA FERNANDES - COTA 2679

marco aurelio

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 31/10/2016, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 75, §1º, letra "h" DO ESTATUTO SOCIAL DO JARAGUÁ COUNTRY CLUB PARA REGULAMENTAÇÃO DA ELEIÇÃO DE 27/11/2016.

01) Presenças:

- Marco Antônio de Pádua Faria – Presidente do JCC e Marco Aurélio de Carvalho Bernardes - representando a Diretoria do JCC;
- Carlos Jefferson Torres e Christian Trigueiro Ayres Silva - representando a Chapa 1 – INTEGRAÇÃO;
- Roberto Carlos Maschetti e Rogério Rios - representando a Chapa 2 - JARAGUÁ MELHOR;
- Dr. Geraldo A. Sant'Anna Júnior - Departamento Jurídico do Jaraguá Country Club;

02) Eleição: Conforme edital publicado a eleição ocorrerá no dia 27/11/2016 das 09h00min às 17h00min, sendo que a assembleia será instalada às 08h00min no Salão Social do clube. A área de votação será no salão, Social, logo após o espaço reservado para identificação e conferência dos eleitores. Após este espaço, poderão permanecer apenas os candidatos a presidente e vice-presidente e dois (02) representantes de cada chapa.

03) Substituição de Candidatos: A data máxima para substituição de candidatos será 11/11/2016, conforme determinação do Art. 75, §1º, letra "g", obedecendo-se também a exceção ali prevista;

04) Identificação: Haverá 04 (quatro) mesas antes da área de votação para identificação e conferência sobre o direito do sócio de votar, sendo necessário a apresentação de documento de identidade com foto ou carteira do clube. Em cada mesa haverá uma listagem dos sócios adimplentes até 26/11/2016.

05) Mesários/Fiscais: Cada chapa indicará 10 (dez) mesários e 20 (vinte) fiscais para trabalhar nas 20 (vinte) urnas, que poderão se alternar durante a eleição, sendo que haverá uma urna extra, sob os cuidados do presidente da assembleia, para receber votos considerados de exceção e sócios remidos. A ordem dos mesários será sorteada pelo presidente da assembleia. Somente poderão trabalhar como mesários ou fiscais, sócios proprietários e dependentes maiores de 16 (dezesesseis) anos que serão identificados através de crachás e camisas identificadas: 15 (quinze) crachás de mesários e 30 (trinta) crachás de fiscais, para cada chapa.

06) Banner com a Relação de Conselheiros e Candidatos a Presidente e Vice-Presidente: Serão confeccionados banners com a relação de Conselheiros e candidatos a Presidente e Vice-Presidente, que serão expostos na entrada do Salão Social, estabelecendo-se, conforme ordem de registro das chapas: **Chapa 1: INTEGRAÇÃO e Chapa 2: JARAGUÁ MELHOR;**

07) Cédula: A votação será através de cédulas de papel impressas pelo JCC, todas assinadas pelo presidente da assembleia, mesário e dois fiscais; O número de cédulas de cada urna, não poderá ser superior ao número de eleitores naquela seção. Se ocorrer esta irregularidade o pleito será anulado imediatamente, com a convocação de nova eleição para ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

08) Água / Lanche / Almoço: Serão fornecidos na cozinha do Salão Social no dia da assembleia;

09) Apuração: A apuração será feita urna por urna. Cada chapa indicará um scrutador e um fiscal sob a coordenação do Presidente da Assembleia. Os números serão divulgados em tempo hábil, através de um telão que será fixado no palco do salão social. A Secretária da Presidência ficará responsável pela digitação dos números de votos e elaboração da ata após a assembleia.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

10) Presidência da Assembleia: Após a indicação de 3 (três) associados indicados pela CHAPA 1 para presidir a assembleia, foram vetados pela CHAPA 2, e de comum acordo o sócio FRANCISCO MONTEIRO NETO será convidado para presidir a assembleia.

11) Disposições Gerais:

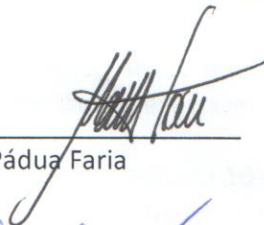
- Foi requerido pela Chapa 2 – Jaraguá Melhor a proibição de venda e distribuição de convites no dia da eleição, o que foi indeferido pelo Presidente do JCC, Sr. Marco Antônio de Pádua Faria;

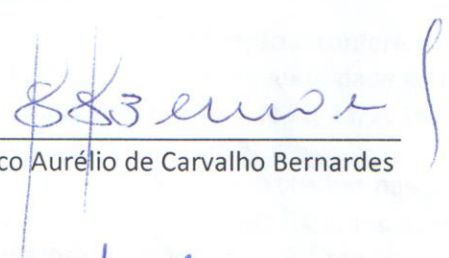
- Foi requerido pela Chapa 2 – Jaraguá Melhor a presença de fiscais nas portarias do clube, o que foi indeferido também pelo Presidente do JCC, Sr. Marco Antônio de Pádua Faria, sendo que será apresentada relação dos sócios que teriam condições de votar e se encontram inadimplentes no dia 26/11/2016.

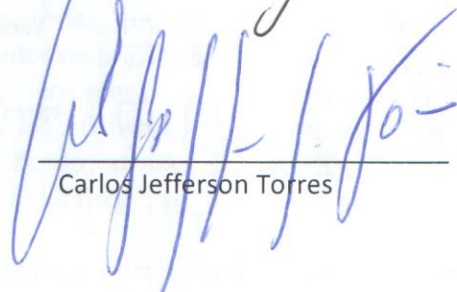
- Em obediência ao Estatuto Social, ficou determinado que o sócio que estiver suspenso ou inadimplente não poderá participar da votação, sendo possível que o inadimplente regularize sua situação até às 13h00min do dia 26/11/2016 junto a Secretaria do Clube.

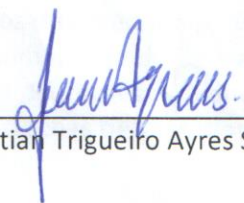
Não tendo os presentes nada mais a acrescentar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião.

Belo Horizonte 31 de Outubro de 2016.



Marco Antônio de Pádua Faria

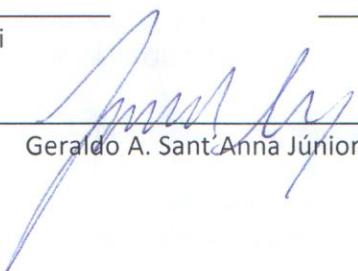
Marco Aurélio de Carvalho Bernardes

Carlos Jefferson Torres

Christian Trigueiro Ayres Silva

Roberto Carlos Maschetti

Rogério Sávio Rios Mendes



Gerald A. Sant'Anna Júnior